



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2025/2026

Rua das Itáubas, 72 -Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 170/2025/GP

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>4133/2025</u> DATA <u>27/11/2025</u> <u>Alexandre Rodrigues de Lima</u> Secretaria Geral Portaria 075/2025</p>	<p>Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>01/12/2025</u> <u>M.P. Rezende de Queiroz</u> Câmara Legislativa Matéria nº <u>224</u></p>
---	---

AUTOR: Celso Henrique Batista da Silva, Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira e Letícia Camargo de Souza.

Senhores(as) Vereadores(as),

A presente Indicação, com **URGÊNCIA MÁXIMA** em vista das festividades de final de ano, solicita a liberação, em caráter excepcional e temporário, para a montagem e funcionamento de brinquedos infláveis ("pula-pulas") e venda de algodão doce na **Praça da Cultura**, no Município de Guarantã do Norte, especialmente durante o período do Natal e Ano Novo.

Requer-se que esta permissão seja concedida para as datas de pico de movimento, prioritariamente nos finais de semana, feriados e noites de festividade, como forma de apoiar o trabalho de famílias locais e oferecer mais opções de lazer para as crianças.

Pelo exposto, solicitamos que esta Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e às Secretarias competentes.

Justificativa:

O objetivo desta solicitação é conciliar a necessidade de fiscalização municipal com a oportunidade de trabalho para empreendedores locais, especialmente em um período de alto fluxo de pessoas na cidade.

- Apoio ao Trabalhador:** O cidadão que solicitou a ajuda possui "pula-pulas" e pretende trabalhar com a venda de algodão doce para complementar a renda familiar. A renda é crucial, pois o solicitante e sua esposa têm despesas com remédios, e a esposa está com um problema no pé.
- Restrições Atuais:** Foi relatado que a Secretaria de Tributos ou órgão competente não concedeu, até o momento, a liberação para a montagem dos brinquedos infláveis na área do Lago e em outros pontos de maior movimento na cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2025/2026

Rua das Itáubas, 72 -Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

- **Urgência do Período:** A liberação é pedida para o final do ano (Natal e Ano Novo), pois o período é de maior demanda e oportunidade para o trabalho.
- **Proposta de Trabalho:** O solicitante propõe trabalhar de forma organizada, com ele vendendo algodão doce e sua esposa ficando responsável pelos brinquedos infláveis, garantindo que tudo funcione legalmente e sem apreensão de seus equipamentos.
- **Lazer Comunitário:** Permitir a instalação dos brinquedos infláveis na Praça da Cultura, um ponto social e histórico, aumentará as opções de lazer para as crianças, muitas das quais, aos domingos, não têm onde brincar.

A liberação seria um apoio fundamental para que esta família possa trabalhar e gerar renda digna durante as festividades.

Termos em que, pede deferimento.

Guarantã do Norte – MT, 27 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por CELSO HENRIQUE
BATISTA DA SILVA. O documento foi assinado na Secretaria da
Repubeca Federal do Brasil - RFB, OU-RFB e-CPF
AS: QU (EM BRANCO), OU-34032619000108,
OU-34032619000109, OU-34032619000110
BATISTA DA SILVA/77893264191
Resumo: Eu sou o autor deste documento
Pode ser consultado o documento original na internet.
Data: 2025/11/28 07:10:09-04'00'
Fox PDF Edtor Versão: 11.2.1

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA

Ver. Presidente

ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA

Vereador

Documento assinado digitalmente

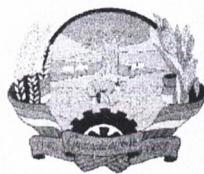
gov.br

LETICIA CAMARGO DE SOUZA
Data: 28/11/2025 08:20:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LETICIA CAMARGO DE SOUZA

Vereadora

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretaria Geral
Portaria 075/2025



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	20 ^a	Data	01 de dezembro de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositora	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	PRL Nº
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº. 170/2025	Requerimento Nº.	
Outros:					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X	Retirado de Pauta Pelo Autor	
Reprovado		Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Baixado às Comissões		Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Pedido de Vista		Veto Mantido	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.		Veto Rejeitado	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	A
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretaria “AD HOC”
Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224